

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

" P. A. B. SILVA & CIA LTDA "

Pelo presente instrumento particular os infra assinados **PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA** brasileiro, solteiro, Advogado, natural de São Luís - MA, nascido em 18/09/1984, nº do CPF 004.497.813-80 RG 8702 OAB -MA, residente e domiciliado a Rua 04, N.º 10, Quadra 01, Cohajap, São Luís - MA, Cep. 65072-400 e **BERNARDO ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, Natural de Brejo - MA, nascido em 20/08/1957, portador do CPF. 252.915.483-04 e RG 045266992012-0 SSP/MA, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes, N.º 01, Centro, Rosário - MA, CEP. 65150-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial " **P. A. B. SILVA & CIA LTDA** " e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, N.º 549, Centro, Rosário - MA, CEP. 65150-000,

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50 quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	V. Unitário	Valor em R\$
Pedro Alexandre Barradas Silva	30	R\$ 1.000,00	30.000,00
Bernardo Almeida Silva	20	R\$ 1.000,00	20.000,00
Total	50	R\$ 1.000,00	50.000,00

3ª A sociedade tem como objetivo social:

47849/00- Comercio Varejista de Gás Liquefeito de petróleo (GLP)

49302/03- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

47237/00- Comercio Varejista de Bebidas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **Pedro Alexandre Barradas Silva** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10 / 09 / 2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
" P. A. B. SILVA & CIA LTDA "

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Rosário - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Rosário (MA) 06 de Março de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

Pedro Alexandre Barradas Silva
Pedro Alexandre Barradas Silva

Bernardo Almeida Silva
Bernardo Almeida Silva

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REQUISITO O REGISTRO EM 13/05/2013
DE O NÚMERO 21200873865
Protocolo 130233625-4
A. B. SILVA & CIA LTDA
CÉLEBRANCE EM STOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL
Nº AE 19

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX 3241 1405 7 3243 3355
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firma de PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA e BERNARDO ALMEIDA SILVA.

Cartório de Notas
Alvimar Brauna
4º Ofício de Notas
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA



P A B SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº 18.100.344/0001-38
Rua 13 de Maio 549, Centro, Rosário/MA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: P.A.B. SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, –
Situada a Rua 13 de maio, 549 – Centro, Rosário -MA, devidamente inscrita no CNPJ
sob o nº 18.100.344/0001-38 e Inscrição Estadual nº 12.409.274-8, representado por seu
sócio-gerente Sr. PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA, casado, advogado,
portador da cédula de identidade 089.844.598-1 e CPF nº 004.497.813-80.

OUTORGADO: LEONARDO SILVA SOUSA, brasileiro, portador do RG nº
000118133499-0, inscrito no CPF sob o nº 022.656.373-19.

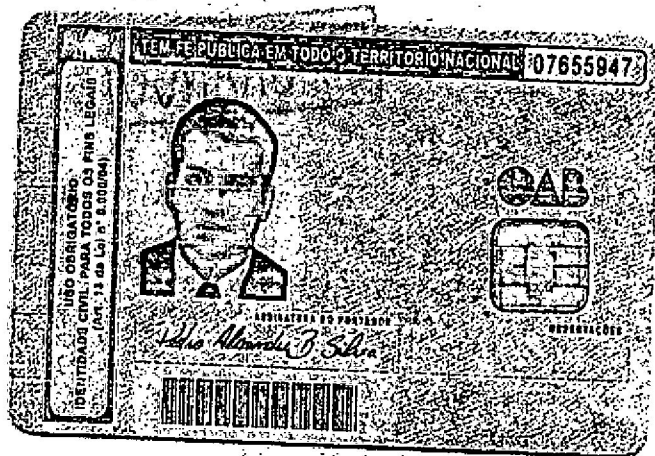
PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante
nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover
a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos,
formular lances, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações,
interpor e desistir de recursos, fazer novas propostas, negociar preço, conceder descontos,
prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir,
desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. No
Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás GLP,
de interesse de diversas secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pindaré-
Mirim/MA, Pregão Presencial n. 025/2018.

São Luís, 10 de setembro de 2018

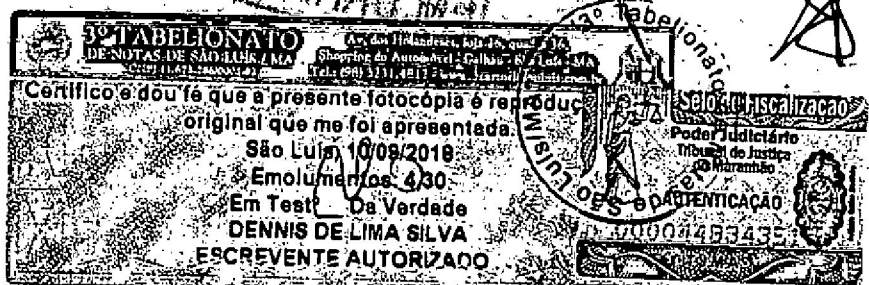
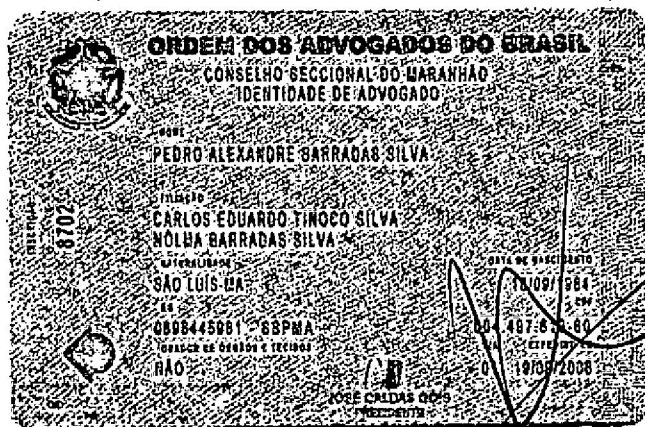
Pedro Alexandre B. Silva

P.A.B. SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº 18.100.344/0001-38
Pedro Alexandre Barradas Silva
Cpf 004.497.813-80
Sócio
Outorgante





CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 10/10/2018
 Prefeitura Municipal de Pedro Mirmem-MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

MA834483009



Leonardo Silva Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000118133499-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014

NOME LEONARDO SILVA SOUSA

FILIAÇÃO JOSE DE RIBAMAR NUNES DE SOUSA E JOANA SILVA SOUSA

NACIONALIDADE PINDARE MIRIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 26/05/1988

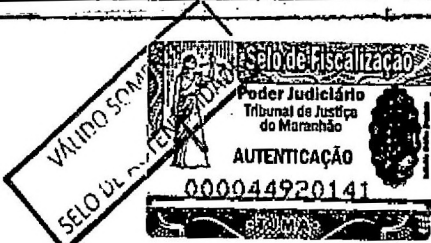
DOC ORIGEM NASC. N.23182 FLS.146V LIV.A-19

CNPJ 022656373-19
SÃO LUIS-MA
P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7,116 DE 29/08/83



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Renato S. Castelo Branco Titular	Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado neste ofício. Dou fé. Pindaré - Mirim - MA <u>10/09/2018</u>
	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Escrevente Substituto <input type="checkbox"/> Escrevente Autorizado

Glauciane de Fátima Brito
Escrevente



P A B SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº 18.100.344/0001-38
Rua 13 de Maio 549, Centro, Rosário/MA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Pindaré-Mirim/MA

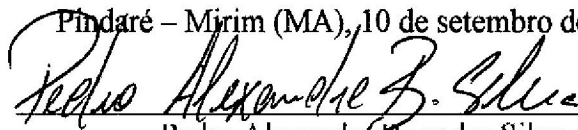
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

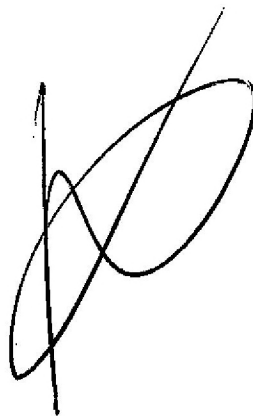
Ref.: Pregão SRP nº 025/2018

Prezado Senhor,

P A B SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 18.100.344/0001-38, sediada em Rua 13 de Maio 54, Centro, Rosário/MA, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Pedro Alexandre Barradas Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 089844598-1 e do CPF nº 004.497.813-80, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do “envelope nº02”, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Pindaré – Mirim (MA), 10 de setembro de 2018.


Pedro Alexandre Barradas Silva
Sócio



DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL P. A. B. SILVA & CIA LTDA - ME					
NATUREZA JURÍDICA 209-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO		
NIRE (SEDE) 212.0082386-6	CNPJ 18.100.344/0001-38	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 13/05/2013	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 13/05/2013		
ENDEREÇO COMPLETO RUA 13 DE MAIO, Nº 549, CENTRO, CEP 65150-000, ROSÁRIO, BRASIL					
CAPITAL R\$ 50.000,00			CAPITAL INTEGRADO R\$ 50.000,00		
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) ME			PRAZO DE DURAÇÃO		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA 09/09/2018	ATO ALTERAÇÃO	NUMERO 20180372569	EVENTOS ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
OBJETO SOCIAL					
TIPO	DESCRIÇÃO				CÓDIGO
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFITO DE PETRÓLEO (GLP)				4784900
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				4723700
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				4830203
SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PART.
MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA	739.507.853-53	SÓCIO	02/06/2016		R\$ 20.000,00
PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA	004.497.813-80	ADMINISTRADOR	13/05/2013		R\$ 0,00
PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA	004.497.813-80	SÓCIO	13/05/2013		R\$ 30.000,00

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade P. A. B. SILVA & CIA LTDA, estabelecida na RUA 13 DE MAIO, 549, CENTRO, ROSARIO, MA, CEP: 65.150-0000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ROSARIO - MA, 06 de Março de 2013.

Pedro Alexandre B. Silva

Sócio: PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA

Bernardo Almeida Silva

Sócio: BERNARDO ALMEIDA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>13/05/13</u></p> <p><i>Silvana Maria Silva</i> Silvana Maria Silva Juizadora Singular do Registro Mercantil Mat:273</p>	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2013 SOB O NUMERO 20130336246 Protocolo: 13/033624-6 Empresa 2120082386-5 A/B SILVA & CIA LTDA</p> <p><i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL</p> <p>Nº AE 190.461</p>
---	---

Sanção e doras que a pres. fotocópia é a reprodução fiel de original que me foi exibido.

São Luis, MA, **04 FEV 2016**

KAROLYNE DOS SANTOS
 REGINA T. MELO FRANCO
 SUSANE MELO CARNEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 10/09/2018
 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE "P. A. B. SILVA E CIA LTDA - ME"

PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/09/1984 na cidade de São Luís – MA, Advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 8702 OAB/MA e do CPF n.º 004.497.813-80, residente e domiciliado na Rua 04 n.º 10 – Cohajap – São Luís – MA – CEP: 65.072-400; **BERNARDO ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/08/1957 na cidade de Brejo – MA, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 045266892010-0 SSP/MA e do CPF n.º 252.915.483-04, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes n.º 01 – Centro – Rosário – MA – CEP: 65.150-000; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "P. A. B. SILVA E CIA LTDA - ME", com sede na Rua 13 de Maio n.º 549 – Centro – Rosário – MA – CEP: 65.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200823865 em 13/05/2013 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.100.344/0001-38 resolvem, assim, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª Ingressa na sociedade o Sr. **MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1974 na cidade de São Luís – MA, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 028643722005-4 SESEC/MA e do CPF n.º 739.507.853-53, residente e domiciliado na Avenida dos Expedicionários n.º 63 – João Paulo – São Luís – MA – CEP: 65.040-120.

2ª Retira-se da sociedade o sócio **BERNARDO ALMEIDA SILVA**, que cede e transfere ao sócio **MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA** suas 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo que dá plena, rasa e irrevogável quitação e lhe transfere desde logo todo o domínio, direito e ação que até então mantinha sobre as quotas cedidas e transferidas, declarando nada ter a receber da sociedade, pelo que dá àquele e a esta, plena, geral, rasa e irrevogável quitação e; igualmente, a sociedade dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao sócio retirante.

3ª O capital social da firma, feitas as devidas alterações, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Total (R\$)
PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA	60,00	30.000	30.000,00
MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA	40,00	20.000	20.000,00
TOTAIS	100,00	50.000	50.000,00

4ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª A administração da sociedade caberá separadamente ao sócio **PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA** com os poderes e atribuições de representar a Sociedade judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos que não violem a Lei das Sociedades Limitadas e o presente Contrato Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/09/2018

Profetura Municipal de Pindaré Mirim-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 15:00 SOB Nº 20160372569.
PROTOCOLO: 160372569 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600690193. NIRE: 21200823865.
P. A. B. SILVA E CIA LTDA - ME

JUCENA

entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

6ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "P. A. B. SILVA E CIA LTDA - ME" e tem sede e domicílio na Rua 13 de Maio n.º 549 - Centro - Rosário - MA - CEP: 65.150-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	%	Quotas	Total (R\$)
PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA	60,00	30.000	30.000,00
MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA	40,00	20.000	20.000,00
TOTAIS	100,00	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira - O objeto é: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA com os poderes e atribuições de representar a Sociedade judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos que não violem a Lei das Sociedades Limitadas e o presente Contrato Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/09/2018
Prefeitura Municipal de Pradão Mirim-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 15:00 SOB Nº 20160372569.
PROTOCOLO: 160372569 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600690193. NIRE: 21200823865.
P. A. B. SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

6º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "P. A. B. SILVA E CIA LTDA - ME" e tem sede e domicílio na Rua 13 de Maio n.º 549 - Centro - Rosário - MA - CEP: 65.150-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	%	Quotas	Total (R\$)
PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA	60,00	30.000	30.000,00
MARCELO AUGUSTO GOMES VIEIRA	<u>40,00</u>	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAIS	100,00	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira - O objeto é: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Transporte rodoviário de produtos peregíveis; Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio PEDRO ALEXANDRE BARRADAS SILVA com os poderes e atribuições de representar a Sociedade judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos que não violem a Lei das Sociedades Limitadas e o presente Contrato Social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.



CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/09/2018

Prefeitura Municipal de Rosário - MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 15:05 SOB Nº 20160372569.
PROTOCOLADO Nº 14653368 EM 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:



P A B SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº 18.100.344/0001-38
Rua 13 de Maio 549, Centro, Rosário/MA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Pindaré-Mirim/MA

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

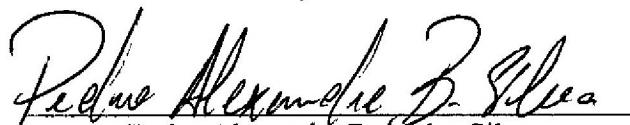
Ref.: Pregão SRP nº 025/2018

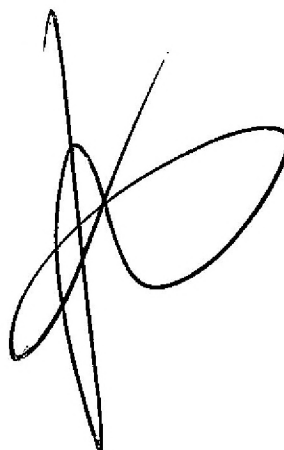
Prezado Senhor,

P A B SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 18.100.344/0001-38, sediada em Rua 13 de Maio 54, Centro, Rosário/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Pedro Alexandre Barradas Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 089844598-1 e do CPF nº 004.497.813-80, interessada(o) em participar do Edital de Pregão SRP nº 025/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Pindaré, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pindaré-Mirim - MA, 10 de setembro de 2018.


Pedro Alexandre Barradas Silva
Representante legal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.100.344/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2013
NOME EMPRESARIAL P. A. B. SILVA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSARIO GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 549	COMPLEMENTO	
CEP 65.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8802-7010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2018** às **16:45:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1